



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

Decreto nº 2.673, de 07 de outubro de 1.999.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 1.999.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 11 de outubro tem lugar numa segunda-feira, intercalando-se entre o Feriado Nacional consagrado à Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil e o domingo,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 11 de outubro do corrente, segunda-feira.

Parágrafo Único - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 07 de outubro de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Dr. Deolindo Dantas
-Chefe de Gabinete-